



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre atualização do valor do auxílio alimentação concedido aos servidores do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e

Considerando a Resolução nº057 de 27 de outubro de 2011, e a Resolução nº 004/2021, que regulamentam o auxílio alimentação;

Considerando, ainda, a Lei Municipal nº 2.480, de 03 de abril de 2024, que concede a revisão anual constitucional aos servidores da Câmara Municipal de Mendes, aplicando o índice IPCA-E.


RESOLVE,


Art. 1º Conceder a revisão ao auxílio-alimentação que é concedido aos servidores da Câmara Municipal de Mendes, atualizando seu valor de acordo com o índice IPCA-E acumulado de 2023, que é de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

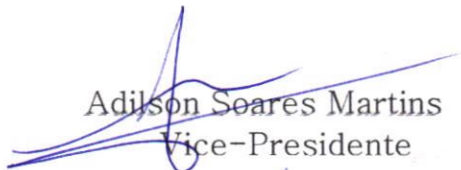
Art. 2º O valor do Auxílio Alimentação de que se trata o art. 1º poderá ser atualizado anualmente e sua revisão se dará por Ato da Mesa Diretora;

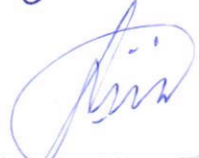
Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mendes, em 09 de abril de 2024.


Fernando Alves Fonseca
Presidente


Edilene Martins
1ª Secretária


Adilson Soares Martins
Vice-Presidente


Daniel da Silva Batista
2º Secretário

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:8CF008DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3467/2024

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Natália da Trindade Alves, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins, símbolo DAS 04 (quatro) da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Segurança e Ordem Pública- SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 09 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de abril de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:8EC25E0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3468/2024

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Regiane Pereira de Souza, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico em Saúde, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 02 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de abril de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:1B011C6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3469/2024

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Kateryny Hidimario Teixeira Pedro, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 02 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de abril de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:EDC44BF0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 30 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias aservidora Adelair de Toledo Magesti, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal nº 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 0202, de 14 de março de 2024 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora comissionada Adelair de Toledo Magesti, (matr. nº 816), do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 20 (Vinte) dias de férias, no período compreendido entre 10 a 29 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo 06/01/2023 à 05/01/2024.

Art. 2º - Designar a Srª. Wellington Rubem Gomes Vitorino para responder, interinamente, pela função de Diretor Geral desta Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo neste Legislativo, no período de 10/04/2024 a 29/04/2024, em função de férias concedidas a servidora ocupante do cargo de Diretor Geral desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 10 de abril de 2024.

FERNANDO ALVES FONSECA
Presidente

Publicado por:
Aline Fonseca Ramalho
Código Identificador:65F83C02

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre atualização do valor do auxílio alimentação concedido aos servidores do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e

Considerando a Resolução nº057 de 27 de outubro de 2011, e a Resolução nº 004/2021, que regulamentam o auxílio alimentação;

Considerando, ainda, a Lei Municipal nº 2.480, de 03 de abril de 2024, que concede a revisão anual constitucional aos servidores da Câmara Municipal de Mendes, aplicando o índice IPCA-E.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder a revisão ao auxílio-alimentação que é concedido aos servidores da Câmara Municipal de Mendes, atualizando seu valor de acordo com o índice IPCA-E acumulado de 2023, que é de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º O valor do Auxílio Alimentação de que se trata o art. 1º poderá ser atualizado anualmente e sua revisão se dará por Ato da Mesa Diretora;